

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, às 09h35, em segunda convocação, os membros do Conselho de Administração da
2 Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo e representantes da Agência Peixe Vivo (APV) se reuniram para a realização da 51ª Reunião
3 Ordinária do Conselho de Administração, através de uma videoconferência via plataforma do Teams no seguinte link:
4 https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZT13ZWI3ZWYtZjFhNS00YmMxLTg0MjUtZjE2NTZiM2U1MDdl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22Oid%22%3a%22c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7d. **Participaram os seguintes associados:** Gustavo Henrique Costa Simões - Cia de Fiação e Tecidos
5 Cedro e Cachoeira; Patrícia Sena Coelho Cajueiro – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Kenede Antônio
6 dos Reis – Associação AMA Pangeia; Nelson Cunha Guimarães – Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Luiz Cláudio
7 de Castro Figueiredo - VALE AS; Valter Vilela Cunha - membro independente; Heloisa Cristina França Cavallieri - membra
8 independente e Jadir Silva de Oliveira - membro independente. **Participaram representando a Agência Peixe Vivo (APV):** Rúbia
9 Santos Barbosa Mansur – diretora geral; Berenice Coutinho Malheiros dos Santos – gerente de administração e finanças; André
10 Amaral Horta - gerente de gestão estratégica; Jacqueline Evangelista Fonseca – gerente de projetos; Ohany Ferreira Vasconcelos –
11 gerente de integração; André Rodrigues de Oliveira - coordenador administrativo; Alcione Eneida Santos - analista de gestão
12 estratégica. **Participaram também:** Regiane Márcia dos Reis - Reis e Reis Auditores; José Pereira Azevedo - Contabilidade Conafe;
13 Juciana Cavalcante – Tanto Comunicação. **Item 1. Verificação de quórum para abertura, cf. artigo 14, § 1º do Estatuto Social.**
14 Confirmada a verificação do quórum, a sra. Alcione Eneida Santos, saúda e agradece a todos e o sr. Gustavo Henrique Costa Simões
15 dá início aos trabalhos. **Item 2. Aprovação das justificativas dos ausentes pela maioria dos presentes.** Sem manifestação neste
16 item de pauta. **Item 3. Informes Gerais. I. Composição do Conselho Fiscal e Conselho de Administração.** Com a palavra, a sra.
17 Alcione Eneida Santos atualiza sobre o processo de composição do Conselho Fiscal que acontecerá devido à decisão de
18 desligamento dos srs. Renato Júnio Constâncio e Tarcísio de Paula Cardoso. Informa que o sr. Edvaldo Campos Matos, RIMA
19 INDUSTRIAL S/A, já está confirmado para participar da eleição como presidente e, recentemente o sr. Marco Aurélio de Carvalho
20 representante do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito (SAAE Itabirito) na Assembleia Geral aceitou ocupar uma
21 das cadeiras vagas no Conselho. Na sequência diz que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) está se
22 organizando para retornar como associada da Agência Peixe Vivo e provavelmente indicará um membro para o Conselho em
23 questão. Salienta que assim que for concluída a fase de indicação à Assembleia Geral será convocada para realização da eleição dos
24 novos membros do Conselho Fiscal e posteriormente os atuais membros poderão se desligar oficialmente. Em relação ao período
25 eleitoral do Conselho de Administração, que acontecerá em 30 de outubro de 2025, diz que será necessário ocupar a cadeira da
26 sociedade civil antes do período eleitoral e que irá abordar os membros do Conselho para discutir sobre o assunto posteriormente.
27 **II. Participação da Agência Peixe Vivo no chamamento público para gestão de Fundos do Estado de Goiás.** Com a palavra, o sr.
28 Gustavo Henrique Costa Simões diz ter tido conhecimento sobre o convite e esforços da Agência Peixe Vivo para participação do
29 chamamento público. Após lhe ser facultada a palavra, a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur diz que servidores da Secretaria de
30 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do Estado de Goiás estiveram na Agência Peixe Vivo para
31 conhecer o trabalho executado e informar sobre o edital de seleção de entidade para gestão de fundos. Explica que este tipo de
32 gestão, diferente dos modelos adotados no âmbito federal e estadual, está vinculado à criação de um fundo privado de recursos
33 hídricos, sem relação com o estado. Neste cenário cabe a entidade realizar o gerenciamento do fundo privado e executar a gestão
34 da compensação ambiental, meio ambiente e multas. Contextualiza que a princípio a Agência não tinha interesse de participar do
35 processo diante da proximidade da chegada dos comitês de bacias hidrográficas afluentes do rio São Francisco e número limitado
36 de colaboradores. Porém, considerando o anúncio da Lei Orçamentária do Governo federal e riscos de contingenciamento do
37 estado a participação da Agência Peixe Vivo no chamamento público para gestão de Fundos do Estado de Goiás foi revista e
38 considerada uma oportunidade diante dos desafios. Assim, a proposta técnica foi elaborada e encaminhada para a seleção. Diz que
39 a Superintendência responsável pelo processo seletivo informou que além da Agência Peixe Vivo estão participando do processo as
40 entidades delegatárias, Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – (AGEVAP) e Associação
41 Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) e que na próxima semana todas
42 participarão de um encontro presencial para exposição do edital e apresentação das entidades. Com a palavra, o sr. Luiz Cláudio de
43 Castro Figueiredo questiona da necessidade de avaliar internamente o resultado após ser selecionado. Com a palavra, a sra. Rúbia
44 Santos Barbosa Mansur diz que considerando o curto tempo disponível para envio da proposta técnica, caso a APV seja selecionada,
45 a orientação interna é que seja realizada uma análise de viabilidade da assinatura do acordo de cooperação com o estado de Goiás,
46 uma vez que a selecionada tem a opção de renunciar. Salienta que tal postura, se for o caso, não implicará negativamente no nome
47 da APV considerando que a própria construção do edital deixou muitas lacunas, como por exemplo a previsão de recurso financeiro,
48 que pode comprometer o desenvolvimento do trabalho inicial. Com a palavra, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões salienta a
49 importância da análise apurada do edital antes do envio da proposta, porém corrobora com a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur
50 considerando as circunstâncias. Não havendo mais questionamentos a reunião segue para o próximo item de pauta. **III. Publicação**
51 **do Decreto Nº 49.023/2025 que “Dispõe sobre a equiparação de entidades à agência de bacia hidrográfica e a celebração de**
52 **contrato de gestão entre o IGAM e entidade equiparada, e dá outras providências”.** Com a palavra, a sra. Rúbia Santos Barbosa
53 Mansur diz que o decreto trouxe a possibilidade de realocação da área técnica para os custos de investimentos. Informa que
54 segundo à Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) está sendo elaborado um
55 manual para orientar as entidades sobre o reenquadramento, utilização de despesas de pronto pagamento e outros pontos
56 importantes que inclusive auxiliaram no processo do contrato dos afluentes do rio São Francisco. **IV. Publicação da Deliberação**
57
58

59 **Normativa CERH MG Nº 98/2025 que “Dispõe sobre a agência de bacia hidrográfica e as entidades privadas sem fins lucrativos**
60 **equiparadas à agência de bacia hidrográfica, a gestão integrada dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos**
61 **Hídricos e o custeio administrativo destinado às entidades equiparadas no âmbito do Estado”.** Com a palavra, a sra. Rúbia Santos
62 Barbosa Mansur explica que a Deliberação Normativa CERH MG Nº 98/2025 trás o aumento do custeio para as entidades. Informa
63 que o Instituto Mineiro de Getsão das Águas (IGAM) encaminhará uma nota técnica destacando a metodologia que as entidades
64 utilizarão para pleitear o percentual a ser utilizado. O processo envolve replanejamento do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e
65 Plano Orçamentário Anual (POA), aprovação da alteração do custeio pelos membros dos comitês e direcionamento das atualizações
66 o IGAM e posteriormente análise do novo percentual de custeio no Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH
67 MG). Ato contínuo, explica que no caso da Agência Peixe Vivo é necessário o contrato firmado com os comitês afluentes do rio São
68 Francisco para alterar o custeio possivelmente para até 12%. No entanto, explica, que há possibilidade de aguardar o vencimento
69 em 2027 dos contratos de gestão estadual Velhas, Pará e Paraopeba para que na renovação o IGAM possa incluir nos contratos a
70 porcentagem de alteração do custeio. Após lhe ser facultada a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha destaca a importância da sra. Rúbia
71 Santos Barbosa Mansur nas reuniões realizadas na Câmara Técnica de Planejamento durante as tratativas de alteração do
72 percentual de custeio a qual a informação da taxa de inadimplência, como destacado pela sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, foi um
73 fator conclusivo. Com a palavra, a sra. Heloisa Cristina França Cavallieri pergunta sobre a perspectivas dos novos contratos
74 considerando a taxa atualizada do custeio. A sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur responde que a articulação política e institucional
75 com os comitês, além das outras etapas citadas, será responsabilidade da APV, enquanto os encaminhamentos para o CERH MG,
76 encargo do IGAM. Com a palavra, o sr. Valter Vilela Cunha acrescenta que em diálogo com o IGAM foi informado da possibilidade de
77 um único aditivo, considerando todos os comitês estaduais gerenciados pela APV, com a nova taxa de custeio. Não havendo
78 questionamentos a reunião segue para o próximo item de pauta. **4. Aprovação da ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho de**
79 **Administração realizada em 17/03/2025.** A. sra. Alcione Eneida Santos projeta a minuta da ata decorrente da reunião conjunta,
80 Conselho Fiscal e Conselho de Administração, realizada no dia 17 de março de 2025. Os srs. Gustavo Henrique Costa Simões e Valter
81 Vilela Cunha solicitam correções de erro material. Após, o item é aprovado, com abstenção do sr. Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
82 ausente em 17 de março de 2025. **5. Apresentação dos resultados pela Agência Peixe Vivo, receitas e despesas de investimentos e**
83 **custeio: Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO - Exercício 2024.** Com a palavra, a sra. Berenice Coutinho
84 Malheiros dos Santos informa sobre a execução da Agência Peixe Vivo em 2024, que apresentou resultado satisfatório, sendo R\$
85 67.098.354,78 (sessenta e sete milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) de
86 investimento (92,5%) e R\$ 3.193.304,38 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos)
87 de custeio (7,5%). Ressalta que o custeio acompanhou apenas os índices inflacionários e manteve o parâmetro abaixo do 7,5% o que
88 ainda permitiu inaugurar o escritório no município de Petrolina/PE. Conclui parabenizando a todos pelo trabalho construído que
89 favoreceu os importantes resultados. Ademais, em relação ao custeio, acrescenta que foi possível obter superávit para aplicações
90 futuras. Após lhe ser facultada a palavra, o sr. André Rodrigues de Oliveira projeta o relatório gerencial das demonstrações
91 financeiras, período 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, do contrato em questão. Inicialmente explica sobre a
92 composição das receitas provenientes da cobrança, Fonte 116, informando que foram recebidos 07 (sete) repasses entre
93 22/05/2024 e 23/12/2024 totalizando R\$ 42.479.517,82 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e
94 dezessete reais e oitenta e dois centavos). O resultado da aplicação financeira foi na ordem de R\$ 5.115.26,99 (cinco milhões, cento
95 e quinze mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos). O saldo transportado entre os exercícios, 2023 para 2024, foi de R\$
96 112.822.213,10 (cento e doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e dez centavos), sendo o somatório de
97 R\$ 160.417.017,91 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e noventa e um centavos). Na
98 sequência, destaca uma multa contratual decorrente de uma penalização por parte do objeto contratado não efetuado que
99 totalizou R\$ 79.013,43 (setenta e nove mil, treze reais e quarenta e três centavos). Com este montante o somatório da receita é
100 totalizou R\$ 160.496.031,34 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e um reais e trinta e quatro
101 centavos). Ato contínuo, apresenta o resultado das despesas com recursos de cobrança categoria custeio, 7,5%, equivalente a R\$
102 3.193.304,38 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos) destacando os itens
103 vinculados às despesas. Na sequência apresenta o valor de R\$ 2.576.446,98 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil,
104 quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) corresponde ao saldo financeiro apurado no final do exercício de
105 2023 e transportado para o exercício de 2024 em relação a categoria de custeio. Explica que, considerando a composição de
106 entradas descritas no item 1 (um) do material projetado, destacando os recursos recebidos provenientes da cobrança de R\$
107 42.479.517,82 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos),
108 ocorre a diluição em 7,5% de cada item, sendo o resultado total geral da receita de custeio em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$
109 6.146.057,34 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Considerando as despesas
110 de custeio fonte 116 no período em questão de R\$ 3.193.304,38 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e
111 trinta e oito centavos) o saldo orçamentário da fonte foi de R\$ 2.952.752,96 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil,
112 setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Ademais, destaca a nota explicativa com maiores detalhamentos.
113 Ato contínuo, diz que as despesas com recursos de investimentos, 92,5%, ou seja, total gasto em ações e programas relacionados,
114 foi de R\$ 67.098.354,78 (sessenta e sete milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito
115 centavos), sendo que o total em conta foi de R\$ 70.291.659,16 (setenta milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e
116 cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Assim, considerando os valores apresentados, o total foi de R\$ 90.204.372,18

117 (noventa milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). Concluída a apresentação o sr. André
118 Rodrigues de Oliveira se coloca à disposição para esclarecimentos. Não havendo questionamentos a reunião segue para o próximo
119 item de pauta. **6. Apresentação da contabilidade, balanço patrimonial e resultado econômico: Contrato de Gestão Nº**
120 **028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO Exercício 2024.** Com a palavra, o sr. José Pereira Azevedo, com o balancete consolidado projetado,
121 destaca o saldo de investimento atingido em 2024 que demandou celeridade nos processos, no entanto sem comprometer o
122 trabalho realizado pela contabilidade em parceria com a auditoria independente que executa os seus procedimentos
123 trimestralmente. Não havendo questionamentos a reunião segue para o próximo item de pauta. **7. Apresentação da auditoria**
124 **independente sobre a prestação de contas: Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO - Exercício 2024.** Com a
125 palavra, a sra. Regiane Márcia dos Reis explica aos presentes que a auditoria independe avalia a documentação da APV
126 trimestralmente. Destaca que auditoria atesta a conformidade dos documentos processados na contabilidade (balanços, extratos
127 bancários, registros de despesas de pagamentos, e outros) e os relatórios financeiros apresentados pela Agência Peixe Vivo. Com o
128 parecer técnico projetado, informa que conforme entendimento das análises realizadas no período de 2024 à Agência Peixe Vivo
129 está apta à aprovação pelos órgãos competentes e salienta sobre a importância das auditorias dos órgãos gestores, Agência
130 Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e IGAM, em relação ao parecer favorável no período de aprovação das contas. Com a
131 palavra, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões ressalta a importância das contribuições da contabilidade e auditoria independente no
132 processo de prestação de contas que traz tranquilidade para os membros do conselho manifestar sobre o assunto. Acrescenta que à
133 aprovação é corroborada pelos órgãos gestores, ANA e IGAM, embora não com a celeridade esperada, principalmente em relação
134 ao IGAM. Não havendo mais questionamentos a reunião segue para o próximo item de pauta. **8. Apresentação do Parecer do**
135 **Conselho Fiscal sobre os negócios e as operações sociais tomando como base o balanço patrimonial, resultado econômico e a**
136 **auditoria independente: Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO - Exercício 2024.** A sra. Alcione Eneida Santos
137 apresenta para os conselheiros o parecer Nº 24, de 16 de maio de 2025, que recomenda a aprovação das contas do exercício 2024
138 para o Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO. Não havendo questionamentos a reunião segue para o próximo item
139 de pauta. **9. Exame e aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis anuais, cf. artigo 15, IV, alínea c, do Estatuto Social:**
140 **Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO - Exercício 2024.** Com a palavra, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões
141 coloca para aprovação o demonstrativo financeiro e contábil do Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO, referente
142 ao exercício financeiro de 2024. Os conselheiros, de forma unânime, manifestam favoráveis a prestação de contas, sem ressalvas. A
143 sra. Alcione Eneida Santos projeta a Resolução nº 53, de 21 de maio de 2025, sobre à aprovação do demonstrativo financeiro e
144 contábil do contrato e período em questão que será assinada pelo presidente interino, sr. Gustavo Henrique Costa Simões. Não
145 havendo questionamentos a reunião segue para o próximo item de pauta. **10. Recomendação de assinatura do Contrato de Gestão**
146 **a ser celebrado entre a APV, IGAM, com a interveniência dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Afluentes mineiros do rio São**
147 **Francisco (CH: SF1, CH SF4, CH SF6, CH SF7, CH SF8, CH SF9 e CH SF10).** Com a palavra, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões diz que
148 solicitou para a diretoria executiva da APV um parecer para embasar pontos importantes que refletirá na assinatura do contrato
149 CBH Afluentes mineiros do rio São Francisco, principalmente em relação ao percentual de custeio que é de extrema importância e
150 ainda gera preocupações. Após lhe ser facultada a palavra, a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur explica que o Parecer APV Nº
151 001/2025 foi dividido em 04 (quatro) tópicos para delinear o assunto. Inicialmente consta o histórico e contextualização que traduz
152 as oscilações deste contrato. Lembra que em 2024 o IGAM agendou um evento para assinatura do contrato sem o conhecimento
153 da APV, mas este foi suspenso para que à APV pudesse realizar às devidas contribuições na minuta do contrato, sendo que
154 posteriormente algumas foram acatadas e outras não. Um dos pontos questionados pela APV foi o tempo de transição que
155 informava que o IGAM ficaria responsável pela Secretaria executiva dos comitês e a parte financeira durante 06 (seis) meses, mas
156 considerando a experiência com o CBH Paraopeba, à APV questionou o prazo. Porém, o sr. Marcelo da Fonseca informou que
157 manteria o período de 06 (seis) meses por questões contratuais com a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) que atuará
158 como secretaria executiva dos Afluentes mineiros durante este período devido a impossibilidade de aditamento, mas que ampliaria
159 no contrato o apoio financeiro (diárias e passagens aéreas, por exemplo) por 12 (doze) meses. Em relação ao item II do Parecer APV
160 Nº 001/2025 destaca a principal dificuldade do contrato é a viabilidade financeira, mas que apresentou mudança com o decreto e
161 deliberação apresentados nos informes desta reunião. Na sequência apresenta cenários, via elaboração de um plano de transição,
162 para sanar parte da secretaria executiva até à contratação de novos colaboradores. Um dos tópicos é a condução do processo
163 seletivo pela própria APV para diminuir o prazo de contratação. Outra questão é que o próprio Decreto nº 49.023/2025 permite o
164 compartilhamento da equipe da área meio com outros contratos, inclusive o federal, então a proposta é verificar o aproveitamento
165 do concurso recém realizado para atender parte da secretaria executiva, mas caso não seja possível, assim como está sendo
166 realizado no CBH Paraopeba, serão contratados 02 (dois) estagiários para prestar o apoio inicial. Ato contínuo, diz que o decreto,
167 como já citado anteriormente, direcionará parte da do pessoal técnico da área finalística para ser custeado com recursos de
168 investimento o que permitirá a desoneração do custeio. Explica que a regulamentação da lei do Fhidro (Fundo de Recuperação,
169 Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais) facilitará a agilidade do repasse do
170 recurso para a entidade dentro do âmbito desse contrato. destaca a deliberação normativa que será adotada pela APV para
171 viabilizar a questão do compartilhamento. Ademais, salienta os itens que mencionam a norma que viabiliza o compartilhamento da
172 remuneração da equipe da área meio com outros contratos de gestão, inclusive com o CG firmado com a Agência Nacional de Águas
173 e Saneamento Básico (ANA), desde que tal prática esteja devidamente regulamentada pela Entidade Delegatária (ED) e à
174 autorização da utilização de uma reserva de pequeno valor (“caixinha”), conferindo maior agilidade ao pagamento de despesas de

175 pronto desembolso. Em relação ao item III, deliberação CERH-MG nº 98/2025, ressalta sobre o aumento da taxa de custeio para
176 aproximadamente 12% sendo que o quantitativo exato ainda será informado pelo IGAM. Ressalta, que este decreto condiciona a
177 possibilidade de reajuste desse percentual a integração da entidade aos outros comitês, conforme já explicado anteriormente. Cita
178 que o decreto condiciona a possibilidade de majoração do percentual de custeio à integração da entidade equiparada ao
179 procedimento de integração dos CBHs. Ato contínuo, apresenta o fluxo esperado à luz da DN CERH-MG nº 98/2025 para alteração
180 do percentual de custeio após a assinatura do Contrato de Gestão Afluentes e salienta que considerando a recomendação da
181 assinatura é possível replanejar. Porém, para o desenvolvimento desse fluxo estima-se um prazo acima de 12 (doze) meses por
182 envolver replanejamento e articulação com os comitês. Ato contínuo, apresenta manifestação da GEABE/IGAM que reconheceu em
183 sua nota de atendimento que: “De fato, o aumento do percentual de custeio administrativo é essencial para custear as despesas
184 administrativas da Entidade Equiparada, no âmbito do Contrato de Gestão.” A sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur diz que à
185 aprovação do contrato, ou não, implica em consequências institucionais em relação ao vencimento dos contratos em 2027. Informa
186 que a partir desta data os comitês podem abrir o edital para selecionar entidades através da ampla concorrência ou por indicação
187 direta, ou seja, à APV por estar equiparada ao âmbito federal pode prosseguir no processo diretamente. Assim, destaca a
188 importância de relacionar os impactos das decisões considerando a renovação do contrato com à APV. Relembra que o contrato
189 com o CBH São Francisco encerra em janeiro de 2026 e que iniciará à articulação com a nova diretoria do comitê para renovação por
190 10 (dez) anos e assim vincular com a equiparação com a articulação estadual de celebrar contratos por períodos maiores. Ato
191 contínuo, reforça as estratégias já citadas e diz que posteriormente retomará às discussões com os membros do conselho sobre o
192 assunto. No item IV do Parecer APV Nº 001/2025, a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur apresenta a simulação do custeio 7,5%.
193 Informa que foi realizado um cálculo básico através do dashboard/IGAM com informações de boletagem e previsão de arrecadação
194 indicada na minuta do contrato para verificar a taxa de inadimplência de cada bacia de 2024 até 2027, sendo a previsão de
195 arrecadação de R\$ 25.682.017,68 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)
196 e a previsão de arrecadação aplicada % de inadimplência por bacia hidrográfica de R\$ 12.556.904,83 (doze milhões, quinhentos e
197 cinquenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), assim, ressalta que à arrecadação no decorrer dos anos é
198 de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) a menos. Ato contínuo, informa o custeio com inadimplência de 2024 até 2027, sendo que o
199 período de 2024 já está pago, mas no caixa do estado. Segue apresentando a simulação de alocação de recursos para atendimento
200 aos CBHs Afluentes, considerando a composição de uma equipe mínima necessária à execução das atividades, mas com
201 possibilidade de ajustes e, custos de despesas. No geral, o total do custeio projetado estimado é de R\$ 932.248,00 (novecentos e
202 trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais). Conclui, conforme descrito no Parecer Nº 001/2025, ressaltando limitações e
203 possibilidades de execução do contrato enfatizadas ao longo da apresentação. Após lhe ser facultada a palavra, o sr. Valter Vilela
204 Cunha destaca a importância deste item de pauta considerando que desde a criação da APV, no âmbito do CBH Velhas, sempre
205 houve a intenção de que a entidade fosse a responsável pelos Afluentes mineiros do rio São Francisco. Reforça o empenho do
206 estado através do Decreto nº 49.023/2025 e Deliberação CERH-MG nº 98/2025 para fornecer condições favoráveis à execução do
207 contrato de forma integrada. Assim, ressalta a importância de aceitar o desafio para não implicar em retrocesso após todos os
208 trâmites executados. Com a palavra, o sr. Luiz Cláudio de Castro Figueiredo pergunta sobre a composição dos Comitês Afluentes e
209 ao longo do diálogo diz estar de acordo com o contrato desde que haja segurança para esta assinatura. Enquanto os sr. Valter Vilela
210 Cunha e Gustavo Henrique Costa Simões abordam pontos como integração e arrecadação. Com a palavra, a sra. Rúbia Santos
211 Barbosa Mansur diz que os únicos comitês que agregaram foram os CH SF7 (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu) e CH SF8
212 (Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia), sendo que no geral foi realizado um pacto institucional, para de forma conjunta,
213 o contrato de gestão apresentar viabilidade financeira. No entanto, salienta, que a arrecadação é por bacia hidrográfica. A integração
214 no contexto geral é um processo institucional. Ato contínuo, diz que serão desenvolvidos 07 (sete) Planos de Aplicação Plurianual
215 (PAP) e através do plano diretor de cada bacia hidrográfica o planejamento atenderá a prioridade da bacia. Informa que na ocasião
216 de renovação do contrato, em 2027, o IGAM pretente integrar os comitês estaduais, totalizando 10 (dez), e neste caso o
217 investimento ficará na própria bacia hidrográfica. Ademais, esclarecendo outras dúvidas que surgiram, a sra. Rúbia Santos Barbosa
218 Mansur informa que questões administrativas, como o que poderá ser compartilhado, serão discutidas posteriormente. Com a
219 palavra, o sr. Gustavo Henrique Costa Simões faz um resumo de tudo que foi contextualizado em relação ao Contrato Afluentes
220 Mineiros do rio São Francisco. Na sequência, corrobora com os srs. Valter Vilela Cunha e Luiz Cláudio de Castro Figueiredo sobre o
221 compromisso de assumir o contrato de gestão, porém reforça que após os primeiros questionamentos da minuta do contrato já
222 ocorreram modificações ainda que modestas e o atual momento é estabelecer condição para o Conselho de Administração
223 recomendar e a APV assinar o contrato. Ato contínuo, propõem uma reunião conjunta emergencial com o sr. Marcelo da Fonseca
224 para discutir e formalizar em ata o assunto. Na oportunidade, os conselheiros debatem sobre o contrato de gestão nº
225 002/2024/IGAM/PARAPEBA e o sr. Gustavo Henrique Costa Simões solicita reunião extraordinária para discussão desta pauta. **11.**
226 **Impacto da redução do orçamento dos recursos da cobrança da bacia hidrográfica do rio São Francisco.** Os membros do Conselho
227 de Administração acordaram que a pauta será discutida em reunião extraordinária a ser agendada. **12. Assuntos Gerais.** Com a
228 palavra, o sr. Valter Vilela Cunha solicita que ocorrências importantes sejam passadas para o Conselho de Administração com
229 antecedência para melhor acompanhamento. **13. Resumo dos Encaminhamentos.** I. Acompanhamento dos períodos de prestação
230 de contas; II. Questão da inadimplência; III. Agendamento de reunião extraordinária para tratar sobre assuntos do contrato de
231 gestão do CBH Paraopeba e possibilidade de na sequência acontecer reunião com os srs. Marcelo da Fonseca e Altino Rodrigues
232 Neto para as tratativas do contrato dos Afluentes. **14. Encerramento.** Uma vez não havendo mais assuntos a serem debatidos, o

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo
Ata da 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Videoconferência
21 de maio de 2025

233 presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo agradece a participação de todos os presentes e às 11h50,
234 encerra a reunião, da qual eu, Alcione Eneida Santos, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada
235 pelo presidente interino do Conselho e Administração e por mim.

236

237

238

239

240

Gustavo Henrique Costa Simões

241

Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

242

243

244

245

246

247

Alcione Eneida Santos

248

Secretária *ad hoc*